12. Deferido. Processo 2017-0.031.176-6. Concede o nº 160 para a Rua Manoel Joaquim de Almeida e concede o nº 313 para a Rua Severiano Leite da Silva. Contribuinte nº 185.025.0001-4.

13. Deferido. Processo 2018-0.104.828-9. Rua Gastão do Rego Monteiro. Concede o nº 515 para a edificação da esquerda de quem da rua olha, o nº 519 para a edificação do centro e o nº 523 para a edificação da direita de quem da rua olha. Contribuinte nº 101.153.0027-8.

14. Deferido. Processo 2018-0.017.875-8. Rua Cidade de Castro. Concede o nº 96. Contribuinte nº 160.288.0009-1

15. Deferido. Processo 2017-0.112.532-0. Rua Iguiririm. Concede o nº 348. Contribuinte 082.367.0176-1.

16. Deferido. Processo 2016-0.033.661-9. Rua Maria Helena da Cunha. Concede o nº 17 para o lote 01A (Casa 1), o nº 21 para o lote 01B (Casa 2), o nº 23 para o lote 01C (Casa 3), o nº 31 para o lote 01D (Casa 4), o nº 39 para o lote 01E (Casa 5) e o nº 41 para o lote 01F (Casa 6). Contribuinte nº 159 083 0001-1

17. Deferido. Processo 2019-0.045.303-3. Rua Paschoal Pássaro. Reconcede o nº 52 para o lote 15C, concede o nº 58 para o lote 15 B e reconcede o nº 62 para o lote 15A. Contribuinte nº 101.045.0018-1.

18. Deferido. Processo 2020-0.007.954-3. Av. Claudio Franchi. Concede o nº 740 para o salão comercial e oficializa o nº 748 para a edificação residencial. Contribuinte nº 123.042.0004-3.

19. Deferido. Processo 2018-0.086.424-4. Av. Embaixador Cavalcanti de Lacerda. Concede o nº 266 para o lote 45B e o nº 268 para o lote 45A. Contribuinte nº 101.604.0045-6.

. 20. Deferido. Processo 2017-0.043.637-2. Rua Flavio Cescon. Concede os nºs: 186 para o lote A3 (Casa C1), 190 para o lote A2 (Casa B1) e 194 para o lote A1 (Casa A1) e cancela os n°s: 2, 2A, 2C, 250 e 260. Contribuinte n° 101.604.0044-8.

21. Deferido. Processo 2020-0.003.736-0. Rua Joaquim Galvão. Concede o nº 486 para o 1º pavimento e o nº 490 para o 2º pavimento. Contribuinte nº 101.341.0006-8.

. 22. Deferido. Processo 2017-0.002.497-0. Rua Euclides de Alexandria. Conserva o nº 50, para o imóvel da esquerda de guem da rua olha, correspondente ao contribuinte nº 201.044.0035-6, e concede o nº 44, para o imóvel edificado da direita de quem da rua olha, correspondente ao contri-buinte nº 201.044.0034-8. Observação os contribuintes n°s 201.044.0034-8 e 201.044.0035-6 são filiados do antigo nº 201.044.0011-9.

23. Deferido. Processo 2015-0.157.796-0. Rua Lício Marcondes do Amaral. Concede o nº 161. Contribuinte nº

24. Deferido. Processo. 2016-0.162.753-6. Rua Edvard Carmilo. Concede o nº 979 para a edificação A e o nº 981 para a edificação B . Contribuinte nº 159.194.0004-7.

25. Deferido. Processo 2018-047.757-7. Rua Amélia Fontes Guimarães. Concede o nº 485 para o pavimento térreo e o nº 489 para o pavimento superior. Contribuinte nº 101.383.0176-9.

. 26. Deferido. Processo 2018-0.124.216-6. Rua Joana Herculano Aquino. Conserva o nº 51 para a casa 7ª, concede o nº 53 para a casa 7B e o nº 55 para a casa 7C. Contribuinte nº 101.110.0063- 6.

27. Deferido. Processo 2015-0.079.440-2. Rua Francisco Moniz Barreto. Concede o nº 214. Contribuinte nº 171.275.0012-5.

28. Deferido. Processo. 2013-0.090.168-0. Rua Sérgio Zagria. Concede o nº 168. Contribuinte nº 160.295.0002-2. 29. Deferido. Processo. 2017-0.097.328-9. Rua Mauro Mar-

ques da Silva. Concede o nº 310 para o lote 36. Contribuinte nº 160.175.0074-1.

30. Deferido. Processo. 2017-0.143.889-1. Rua Doutor Luiz Migliano. Cancela o nº 396 e reconcede o nº 390. Contribuinte n° 171.109.0012-5

6031.2022/0002012-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa ESTRUTTOS LTDA CNPJ 17839055000192 teve sua licenca deferida.

6031.2022/0002014-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa ESTRUTTOS LTDA CNPJ 17839055000192 teve sua licenca deferida 6031.2022/0002018-2 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ESTACAO PRAIA BUTANTA ESPORTES LTDA CNPJ 41587549000101 teve sua licença deferida. 6031.2022/0002019-0 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa ESTACAO PRAIA BUTANTA ESPORTES LTDA CNPJ 41587549000101 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002020-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ESTACAO PRAIA BUTANTA ESPORTES LTDA CNPJ 41587549000101 teve sua licença deferida.

6031.2022/0002021-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa ESTACAO PRAIA BUTANTA ESPORTES LTDA CNPJ 41587549000101 teve sua licença deferida.

CAMPO LIMPO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1141**

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO

6032.2019/0001053-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado Despacho indeferido

Interessados: RP1 Restaurante LTDA

DESPACHO: INDEFERIDO nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08, pelo não atendimento do Comunique-se.

6032.2022/0001318 -1 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa Despacho deferido

ASSUNTO: MANEJO DE ÁRVORE

DESPACHO:

Processo sei nº 6032.2022/0001318-1 - DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engenheiro (a) Agrônomo (a) conforme sei (062898934 e 062899033). Autorizo com fundamento no artigo 11°, inciso II no artigo 12°, inciso III da Lei 10.365/87, o corte de 01 (uma) árvore de espécie não identificada, localizada na área pública (calçada), sito na rua Professor Indalecio de Melo, 181 - Vila olga, ficando a PMSP condicionada ao plantio de 01 (uma) muda de árvore de pequeno ou médio porte, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria nº 61/2011. em substituição àquela que será cortada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o corte.

6032.2022/0001494-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa CONSTRUSERV SERVICOS GERAIS EIRELI CNPJ 18836743000161 teve sua licença deferida.

6032.2022/0001507-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa QJ INTERMEDIACOES E EVENTOS LTDA CNPJ 45967029000185 teve sua licença deferida.

Comunique-se Número do processo SEI 6032.2022/0001443-9 - Comunicação de poda em área interna pública.Interessados: EMEF Maria Rita de Cássia Pinheiro Simões Braga, COMUNICAÇÃO: Recebemos laudo de poda de 05 (cinco) árvores para o endereço Rua Maria Callas, 30- Parque Ligia, nesta Subprefeitura Campo Limpo, sendo responsável técnico o Eng° Agrônomo Julio Cezar dos Reis, CREA nº 506056941, Funcionário Público Municipal lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras., conforme art. 18 da lei n° 17.794/2022.

Assunto: Manejo em Árvores I - DESPACHO:

Processo SEI Nº 6032.2022/0001176-6. DEFIRO nos termos do parecer da manifestação técnica do Engº Agrônomo Bruno Prieto Piovesan, CREA Nº 5063142671, contratado pelo Inte ressado. Autorizo com fundamento nos artigos 9º e 11º incisos II e III da lei 10.368/87, a REMOÇÃO POR CORTE de 04 (quatro) árvores, sendo 03 da espécie Pinus eliotti (Pinheiro) e 01 da espécie Mangifera indica (Mangueira), situadas em área interna pública na Estrada dos Mirandas, 40 - Jardim Maria Duarte, nesta Subprefeitura Campo Limpo, ficando o INTERESSADO condicionado ao plantio de 04 (quatro) mudas de árvores, padrão SVMA/DEPAVE, constantes na Lista Indicativa de Espécies Nativas, anexa da Portaria nº 61/2011, em substituição às árvores que forem removidas, no prazo de 30 (trinta) dias após os cortes. Foi emitida pelo Responsável Técnico anteriormente mencionado a ART Nº 28027230220624447 e laudo justificando a necessidade da remoção das árvores, para o endereço em questão.

II - PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES: Publique-se.

A seguir à STLP/EXPEDIENTE para prosseguimento.

Comunique-se -Número do processo SEI 6032.2022/0001430-7 - Comunicação de poda em área interna pública.Interessados: EMEF Maurício Simão.COMUNICAÇÃO: Recebemos laudo de poda de 04 (quatro) árvores para o endereço Rua Francisco Soares, 51- Parque Regina, nesta Subprefeitura Campo Limpo, sendo responsável técnico o Engº Agrôno mo Julio Cezar dos Reis, CREA nº 506056941, Funcionário Público Municipal lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras., conforme art. 18 da lei nº 17.794/2022.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1141**

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001 6033.2022/0001284-9 - Multas: defesa Despacho indeferido Interessados: EUNICE FRANCISCO GONÇALVES.

DESPACHO. 1) INDEFERIDO.

2) O Supervisor Técnico de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, indefere o pleito e determina a manutenção do A.M. 038.866-0 tendo em vista a invasão da área não edificante .

6033.2022/0001468-0 - Auto de Licença de Funcionaento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ

36674536000130 teve sua licença deferida. 6033.2022/0001466-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ 36674536000130 teve sua licença deferida.

6033.2022/0001467-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa TL2 SOLUCOES MEDICAS LTDA CNPJ 36674536000130 teve sua licença deferida.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 031/SUB-AD/GAB/2022

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais.

ROGÉRIO BALZANO, Subprefeito de Cidade Ademar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial 06 SMSP/SGM/2002:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras uniformes para as contratações de natureza artística, convênios copatrocínios e instrumentos congêneres, firmados pelo Gabinete desta Subprefeitura;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, em especial ao disposto nos artigos 16

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais, nos termos do artigo 17 do Decreto nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003:

- FÁBIO GONÇALVES BONADIE — RF: 756.028-1/5

 JOSÉ HÉLIO ARAGÃO DOS SANTOS — RF: 854.370-4/1 - Angela de Oliveira Costa Acosta – RF: 888.857.4/1

- Andreia Garcia Bueno de Azevedo — RF: 717.920.1/1 LEONARDO NITRAELL PEREIRA FRANCO – RF: 850.935.2/2

Art. 2º - A Comissão, quando convocada a se manifestar, deverá produzir justificativa ampla e adequada da contratação, especialmente quanto ao reconhecimento e consagração do artista(s) a ser(em) contratado(s), natureza artístico-cultural dos serviços propostos, razoabilidade do cachê pretendido, bem como emitir parecer sobre o mérito cultural, justeza das condições e o interesse público nos copatrocínios, convênios, parcerias.

Art. 3º - Os pareceres da Comissão deverão conter, no mínimo, respostas às seguintes questões, conforme o caso:

I - os serviços cuja contratação se pretende são de natureza artística?

II - em caso positivo, trata-se de apresentação pública ou oficina?

III - se for oficina, é rotineira ou esporádica?

IV - o artista é consagrado pela crítica? Informar o número das folhas do processo onde estão juntadas cópias das críticas favoráveis; ou é consagrado pelo público? Informar o número das folhas do processo onde estão juntadas matérias de jornal ou revista ou similares, que comprovem o fluxo reiterado de público ao trabalho artístico do avaliado ou outra forma clara de comprovação de consagração pelo público;

V - na hipótese de não ser artista consagrado nem pela crítica. nem pelo público, quais são as razões para a sua contratação? Há interesse público? Trata-se de especialista na área (literatura, música, cinema, etc.)?

VI - o cachê (ou remuneração nas contratações não-artísticas) está de acordo com os parâmetros de mercado? Essa informação só poderá ser dada diante da informação, dada pela unidade requisitante no bojo do processo (obrigatoriamente), e nas hipóteses em que não se tratar de reversão (total ou parcial) de bilheteria, dos valores pagos em casos semelhantes recentes (com o número do respectivo processo): caso os valores sejam discrepantes, deverá a unidade requisitante, sob sua responsabilidade, justificar:

a) o currículo analisado é compatível com o objeto da contratação?

b) Nos casos de convênios, parcerias e assemelhados:

b.1) há mérito cultural na proposta?

b.2) há interesse público? b.3) qual é o interesse público?

b.4) há razoabilidade nas condições propostas?

Art. 4º – A Comissão se reunirá, para emissão de pareceres,

número ímpar de servidores. Art. 5° – A unidade requisitante, através de seu responsá-

vel, deverá sempre indicar formalmente as razões de escolha do artista ou profissional. Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1141**

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416 PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0000857-0 Solicitação de Certidão de Multas DESPACHO DE DEFERIMENTO COORDENADOR CPDU

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017-

Subprefeituras

SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO Subprefeito: Rafael Dirvan Martinez Meira Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão $\hbox{E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br}$

Subprefeito: Paulo Vitor Sapienza Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

SUBPREFEITURA - CAMPO LIMPO Subprefeito: Thiago Dias da Silva Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - **Tel.: 3397-0500** –

Jd. Laranial E-MAIL: campolimpo@smsub.prefeitura.sp.gov.br SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

SUBPREFEITURA - CIDADE ADEMAR

Subprefeito: Carlos Alberto de Oliveira Santos Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clipe $\hbox{E-MAIL: } capelados o corro@sm sub.prefeitura.sp.gov.br$

SUBPREFEITURA - CASA VERDE / CACHOEIRINHA **Subprefeito: Guaracy Fontes Monteiro Filho**Av. Ordem de Progresso, 1001 - **Tel.: 3855-3800** — Casa Verde E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeito: Rogério Balzano Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br SUBPREFEITURA - CIDADE TIRADENTES

Subprefeito: Lucas Santos Sorrillo Estrada do Iguatemi, 2.751 - **Tel.: 3396-0000** – Cidade Tiradentes

E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO Subprefeito: Joel Bomfim da Silva Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 - E. Matarazzo

E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASILÂNDIA Subprefeito: Sergio Rodrigues Gonelli Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha

SUBPREFEITURA – GUAIANASES Subprefeito: Thiago Della Volpi Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2392-1030 — Guaianases E-MAIL: guaianases@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – IPIRANGA Subprefeito: Adinilson José de Almeida Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 - Ipiranga $\hbox{E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br}$

SUBPREFEITURA - ITAIM PAULISTA Subprefeito: Gilmar Souza dos Santos

Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 - Itaim Paulista

E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br SUBPREFEITURA – ITAQUERA

Subprefeita: Silvia Regina de Almeida

Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2070-1600 – Itaquera E-MAIL: itaqueragabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - JABAOUARA Subprefeito: Leonardo Gazillo Silva Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 — Jabaquara

E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br SUBPREFEITURA – JACANÃ / TREMEMBÉ

Subprefeito: Dario José Barreto Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3218-4700 - Jaçanã E-MAIL: jtcomunicacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeita: Fernanda Maria de Lima Galdino Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 - Lapa E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – LAPA

SUBPREFEITURA - M' BOI MIRIM

SUBPREFEITURA - PAREI HEIROS

Subprefeito: Marco Antonio Furchi

Subprefeito: João Paulo Lo Prete

Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br SUBPREFEITURA - MOOCA

Subprefeito: Danilo Antão Fernandes Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 - Moóca $\hbox{E-MAIL: } moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br\\$

Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos $\hbox{E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br}$ SUBPREFEITURA - PENHA Subprefeito: Flávio Ricardo Sol

Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta

 $\hbox{E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br}$ SUBPREFEITURA – PERUS /ANHANGUERA Subprefeita: Luciana Torralles Ferreira Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus

Subprefeito: Richard Haddad Junior Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Alto de Pinheiros - Tel: 3095-9595 - Pinheiros $\hbox{E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br}$

E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - PINHEIROS

SUBPREFEITURA - PIRITURA/JARAGUÁ Subprefeito: Edson Brasil da Silva Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 - Pirituba E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI Subprefeito: João Evangelista dos Santos Neto Av. Tucuruvi, 808 -PABX: 2987-3844 - Santana E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - SANTO AMARO Subprefeita: Patricia Penna Saraiva Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro E-MAIL: santoamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SURPREFEITURA - SÃO MATEUS Subprefeito: Roberto Bernal Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 - Pq. São Lourenço E-MAIL:saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA Subprefeito: Ivaldo da Silva Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 — Jacuí E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SAPOPEMBA Subprefeito: Marlon Sales da Silva Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto Telefone: 2705-1089 E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – SÉ Subprefeito: Marcelo Vieira Salles Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 — Centro E-MAIL: gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA - VILA MARIA / VILA GUILHERME Subprefeito: Roberto de Godoi Carneiro Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 - Vila Maria Alta

E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA MARIANA Subprefeito: Luis Felipe Miyabara Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE Subprefeita: Elisete Aparecida Mesquita Av. do Oratório, 172 - PABX: 3397-0800 - Vila Prudente $\hbox{E-MAIL: vilaprudentegabineteexp@smsub.prefeitura.sp.gov.br}$





documento assinado digitalmente